



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

DECRETO Nº. 32/2025/GP, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta a concessão do abono excepcional aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB – 70%, referente ao exercício financeiro de 2025, de que trata a Lei Municipal nº 378/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 378/2025, de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, que disciplina a aplicação mínima dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais da educação básica;

CONSIDERANDO a apuração contábil definitiva do saldo remanescente dos 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB referentes ao exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência, objetividade e segurança jurídica à metodologia de cálculo do abono excepcional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a concessão do abono excepcional aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº 378/2025.

Art. 2º. O abono excepcional será concedido exclusivamente aos profissionais da educação básica que atendam aos requisitos estabelecidos nos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 378/2025.

Art. 3º. O valor individual do abono excepcional será apurado com base na seguinte memória de cálculo:

I – o valor do abono corresponderá ao fator multiplicador de 2,2 (duas vezes vírgula dois) aplicado sobre a remuneração mensal percebida pelo profissional da educação básica;

II – a remuneração considerada será aquela vigente no exercício financeiro de 2025;

III – o cálculo observará, quando aplicável:

- a) a jornada semanal de trabalho;
- b) o número de vínculos ativos com o Município;
- c) os dias de efetivo exercício no exercício financeiro de 2025;
- d) os afastamentos legalmente remunerados, nos termos do art. 26, §1º, III, da Lei Federal nº 14.113/2020.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

Art. 4º. O valor nominal individual do abono excepcional, apurado conforme o art. 3º deste Decreto, encontra-se discriminado na relação nominal dos servidores beneficiários, constante do Anexo Único, integrante deste Decreto.

Art. 5º. O pagamento do abono excepcional será efetuado em folha suplementar específica, observado o limite do saldo financeiro disponível dos recursos do FUNDEB – 70%, referente ao exercício de 2025.

Art. 6º. O abono excepcional possui natureza eventual, transitória e indenizatória, não se incorporando à remuneração para quaisquer fins, não gerando reflexos em férias, 13º salário, contribuições previdenciárias ou outras vantagens, conforme o art. 6º da Lei Municipal nº 378/2025.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias de dezembro de 2025.

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17



ANEXO ÚNICO

NOME	VALOR A PAGAR
ALCIDINEIDE FIGUEIREDO COSTA	R\$ 633,24
AURILÂNDIA LEAL E SILVA MIRANDA	R\$ 633,24
AURILEIDE DE JESUS SILVA	R\$ 633,24
COSMA CANDIDA DE JESUS BRANDAO	R\$ 955,28
ELDA DE ALMEIDA ALENCAR	R\$ 633,24
ELTON ROSSI RIBEIRO DIAS PROFESSOR	R\$ 1.015,31
FELICIANO FRANCISCO DE CARVALHO PROFESSOR	R\$ 1.015,31
FERNANDA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO MACEDO	R\$ 633,24
JOSIMAR JOÃO DA COSTA MOTORISTA	R\$ 811,40
LAÍS LIRA SANTOS	R\$ 633,24
LUANNA RAYELLI DE LIMA PAIVA	R\$ 633,24
LUCAS MACEDO ARAUJO MOTORISTA	R\$ 811,40
LUCIMEIRE FRANCISCA ALVES SILVA CARVALHO PROFESSOR	R\$ 1.015,31
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	R\$ 633,24
MARIA EDUARDA RODRIGUES	R\$ 633,24
MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO SOUSA PROFESSOR	R\$ 1.015,31
MIRELLY MODESTO COUTINHO	R\$ 660,35
NEUSA ROMANA ALVES	R\$ 687,47
PAULA MARLENE DE CARVALHO	R\$ 633,24
RAIMUNDA JOSEFA DE BRITO SILVA PROFESSOR	R\$ 1.015,31
RENELDA ALVES BARBOSA PROFESSOR	R\$ 1.015,31
RODRIGO AQUILES DA SILVA PROFESSOR	R\$ 1.015,31
TAIS DA CONCEIÇÃO CRUZ	R\$ 633,24
AHELLYS NATHALYA SOUSA CARVALHO	R\$ 5.592,49
AIRAN DA SILVA VIEIRA PROFESSOR CLASSE	R\$ 16.002,32
ALDENOURA DE CARVALHO ALENCAR PROFESSOR CLASSE	R\$ 17.396,30
ANA KELLY DIAS LIMA AUX. DE SERVIÇOS	R\$ 4.459,14
ANTONIO KALINO DA SILVA PROFESSOR CLASSE	R\$ 15.622,95
CARISMA MARIA DE ALENCAR ARAUJO PROFESSOR CLASSE	R\$ 16.362,79
CRISTINA RODRIGUES AUX. DE SERVIÇOS	R\$ 4.074,92
DANIELA LUCILENE DE SOUSA	R\$ 4.474,00
EDIELDA ALENCAR CESAR PROFESSOR CLASSE	R\$ 16.355,20
EDILMA ALENCAR CESAR SILVA AUX.DE SERV.	R\$ 4.074,92
ELENICE FRANCISCA DE JESUS DELFINO AUX. DE SERVIÇOS	R\$ 4.074,92
ELISCLAUDIO ELIAS DIAS	R\$ 3.880,74
ERINALDO SOUSA GOMES AUX. DE SERVIÇOS	R\$ 3.880,74
ERIVAN DE PAIVA SILVA DIRETOR DE	R\$ 16.186,65
EVA FRANCISCA ALVES DA SILVA AUX. DE SERVIÇOS	R\$ 4.195,94
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PROFESSOR CLASSE	R\$ 15.547,07
FRANCISCA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PROFESSOR CLASSE	R\$ 17.221,06
FRANCISCA RAMOS RODRIGUES ALENCAR PROFESSOR CLASSE	R\$ 17.221,06
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR	R\$ 5.623,86
HEMERSON JOSE DA SILVA PROFESSOR CLASSE	R\$ 15.298,69

IRACI HELENA DA CONCEIÇÃO PROFESSOR CLASSE	R\$	16.002,32
IZEITA MARIA DE ALENCAR CARVALHO PROFESSOR CLASSE	R\$	17.221,06
JACIRA MARIA DE ALENCAR AUX. DE SERVIÇOS	R\$	4.050,53
JANAINA ALENCAR DE BRITO AUX. DE SERVIÇOS	R\$	5.255,38
JANDERSON DE ARAUJO SILVA AUX. DE SERVIÇOS	R\$	3.735,34
JOAQUIM BOEIRO DE LIMA NETO PROFESSOR CLASSE	R\$	16.002,32
JOSE ELIAS DE ARAUJO SILVA DIRETOR DE	R\$	17.221,06
JOSE GENILDO ALENCAR BRITO	R\$	5.623,86
JOSEFA DE JESUS SILVA PROFESSOR CLASSE	R\$	15.154,52
JOSEFA RODRIGUES DE MACEDO	R\$	4.474,00
JUCILENE PEDRINA RODRIGUES AUX. DE SERVIÇOS	R\$	5.255,38
JUSCENILDA PEDRINA RODRIGUES AUX. DE SERVIÇOS	R\$	5.866,62
KELLY MAINARA DE CARVALHO ALENCAR AUX.DE SERV.	R\$	4.900,59
LIDIA ARAUJO SILVA SOUSA PROFESSOR CLASSE	R\$	17.756,77
LORENA DE ALENCAR COUTINHO PROFESSOR CLASSE	R\$	17.396,30
LUIZ ELIAS DE ARAUJO SILVA PROFESSOR CLASSE	R\$	17.221,06
LUIZ GONZAGA LOPES FILHO PROFESSOR CLASSE	R\$	15.154,52
MAILANE MEIRE DE CARVALHO AUX. DE SERVIÇOS	R\$	4.900,59
MAIZETE LOPES DE CARVALHO PROFESSOR CLASSE	R\$	14.465,68
MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA CHEFE DE	R\$	4.074,92
MARIA AURILEIA DA SILVA PAIVA	R\$	6.628,38
MARIA CLEIDEMAR DE JESUS DELFINO PROFESSOR CLASSE	R\$	17.396,30
MARIA DO CARMO ARAUJO AUX. DE SERVIÇOS	R\$	4.007,00
MARIA DO SOCORRO MIRANDA DAMASCENO AGENTE	R\$	5.543,77
MARIA ELIENE DUARTE RIBEIRO DE CARVALHO PROFESSOR CLASSE	R\$	17.221,06
MARIA LETICIA SILVA COSTA	R\$	4.474,00
MARIA RONIVAN DO NASCIMENTO AUX. DE SERVIÇOS	R\$	4.195,94
MARINETE PLACIDA DO NASCIMENTO ARAUJO DIRETOR DE	R\$	17.756,77
MOISEIS DIAS LEAL	R\$	3.856,36
NADJA PAULA SOUSA SILVA	R\$	4.474,00
NIEDJA DE CARVALHO MENDONÇA PROFESSOR CLASSE	R\$	17.756,77
OSAILTON LOPES DE CARVALHO DIRETOR DE	R\$	17.221,06
PAULO PEDRO DELFINO AUX. DE SERVIÇOS	R\$	4.074,92
RAIMUNDA MARIA DE CARVALHO SILVA PROFESSOR CLASSE	R\$	17.396,30
RENEUDA MARIA DA SILVA SECRETARIO	R\$	15.994,74
RITA DE CASSIA ALENCAR COUTINHO PROFESSOR CLASSE	R\$	17.221,06
SARAH LAENY RODRIGUES LEAL	R\$	4.474,00
SEOMARIA JULIA DE LIMA SECRETARIA	R\$	5.307,14
VANESA MARIA DE CARVALHO PROFESSOR CLASSE	R\$	17.221,06
VERA LUCIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CARVALHO AUX. DE SERVIÇO	R\$	4.305,82
VERONICA MARIA RODRIGUES AUX. DE SERVIÇOS	R\$	4.802,83
VIRGILIO FRANCISCO DE ALENCAR PROFESSOR CLASSE	R\$	16.002,32
ZOZIMA ANTONIA DA SOLIDADE AUX. DE SERVIÇOS	R\$	5.391,21
	R\$	670.000,00



ID: B813B6BC8FC44
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

DECRETO N°. 32/2025/GP, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Regulamenta a concessão do abono excepcional aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB - 70%, referente ao exercício financeiro de 2025, de que trata a Lei Municipal nº 378/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 378/2025, de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, que disciplina a aplicação mínima dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais da educação básica;

CONSIDERANDO a apuração contábil definitiva do saldo remanescente dos 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB referentes ao exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência, objetividade e segurança jurídica à metodologia de cálculo do abono excepcional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a concessão do abono excepcional aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº 378/2025.

Art. 2º. O abono excepcional será concedido exclusivamente aos profissionais da educação básica que atendam aos requisitos estabelecidos nos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 378/2025.

Art. 3º. O valor individual do abono excepcional será apurado com base na seguinte memória de cálculo:

I - o valor do abono corresponderá ao fator multiplicador de 2,2 (duas vezes vírgula dois) aplicado sobre a remuneração mensal percebida pelo profissional da educação básica;

II - a remuneração considerada será aquela vigente no exercício financeiro de 2025;

III - o cálculo observará, quando aplicável:

- a) a jornada semanal de trabalho;
- b) o número de vínculos ativos com o Município;
- c) os dias de efetivo exercício no exercício financeiro de 2025;
- d) os afastamentos legalmente remunerados, nos termos do art. 26, §1º, III, da Lei Federal nº 14.113/2020.

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

Art. 4º. O valor nominal individual do abono excepcional, apurado conforme o art. 3º deste Decreto, encontra-se discriminado na relação nominal dos servidores beneficiários, constante do Anexo Único, integrante deste Decreto.

Art. 5º. O pagamento do abono excepcional será efetuado em folha suplementar específica, observado o limite do saldo financeiro disponível dos recursos do FUNDEB - 70%, referente ao exercício de 2025.

Art. 6º. O abono excepcional possui natureza eventual, transitória e indenizatória, não se incorporando à remuneração para quaisquer fins, não gerando reflexos em férias, 13º salário, contribuições previdenciárias ou outras vantagens, conforme o art. 6º da Lei Municipal nº 378/2025.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias de dezembro de 2025.

Adelson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17



ANEXO ÚNICO

NOME	VALOR A PAGAR
ALCIDINEIDE FIGUEIREDO COSTA	RS 633,24
AURILANDIA LEAL E SILVA MIRANDA	RS 633,24
AURILEIDE DE JESUS SILVA	RS 633,24
COSMA CANDIDA DE JESUS BRANDAO	RS 955,28
ELDA DE ALMEIDA ALENCAR	RS 633,24
ELTON ROSSI RIBEIRO DIAS PROFESSOR	RS 1.015,31
FELICIANO FRANCISCO DE CARVALHO PROFESSOR	RS 1.015,31
FERNANDA ANTONIA DA CONCEIÇÃO MACEDO	RS 633,24
JOSIMAR JOÃO DA COSTA MOTORISTA	RS 811,40
LAIS LIRA SANTOS	RS 633,24
LUANNA RAYELLI DE LIMA PAIVA	RS 633,24
LUCAS MACEDO ARAUJO MOTORISTA	RS 811,40
LUCIMEIRE FRANCISCA ALVES SILVA CARVALHO PROFESSOR	RS 1.015,31
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	RS 633,24
MARIA EDUARDA RODRIGUES	RS 633,24
MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO SOUSA PROFESSOR	RS 1.015,31
MIRELLY MODESTO COUTINHO	RS 660,35
NEUSA ROMANA ALVES	RS 687,47
PAULA MARLENE DE CARVALHO	RS 633,24
RAIMUNDA JOSEFA DE BRITO SILVA PROFESSOR	RS 1.015,31
RENELDA ALVES BARBOSA PROFESSOR	RS 1.015,31
RODRIGO AQUILES DA SILVA PROFESSOR	RS 1.015,31
TAIS DA CONCEIÇÃO CRUZ	RS 633,24
AHELlys NATHALYA SOUSA CARVALHO	RS 5.592,49
AIRAN DA SILVA VIEIRA PROFESSOR CLASSE	RS 16.002,32
ALDENOURA DE CARVALHO ALENCAR PROFESSOR CLASSE	RS 17.396,30
ANA KELLY DIAS LIMA AUX. DE SERVIÇOS	RS 4.459,14
ANTONIO KALINO DA SILVA PROFESSOR CLASSE	RS 15.622,95
CARISMA MARIA DE ALENCAR ARAUJO PROFESSOR CLASSE	RS 16.362,79
CRISTINA RODRIGUES AUX. DE SERVIÇOS	RS 4.074,92
DANIELA LUCILENE DE SOUSA	RS 4.474,00
EDIELDA ALENCAR CESAR PROFESSOR CLASSE	RS 16.355,20
EDILMA ALENCAR CESAR SILVA AUX. DE SERV.	RS 4.074,92
ELENICE FRANCISCA DE JESUS DELFINO AUX. DE SERVIÇOS	RS 4.074,92
ELISCLAUDIO ELIAS DIAS	RS 3.880,74
ERINALDO SOUSA GOMES AUX. DE SERVIÇOS	RS 3.880,74
ERIVAN DE PAIVA SILVA DIRETOR DE	RS 16.186,65
EVA FRANCISCA ALVES DA SILVA AUX. DE SERVIÇOS	RS 4.195,94
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PROFESSOR CLASSE	RS 15.547,07
FRANCISCA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PROFESSOR CLASSE	RS 17.221,06
FRANCISCO RAMOS RODRIGUES ALENCAR PROFESSOR CLASSE	RS 17.221,06
FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR	RS 5.623,86
HEMERSON JOSE DA SILVA PROFESSOR CLASSE	RS 15.298,69

IRACI HELENA DA CONCEIÇÃO PROFESSOR CLASSE	RS 16.002,32
IZEITA MARIA DE ALENCAR CARVALHO PROFESSOR CLASSE	RS 17.221,06
JACIRA MARIA DE ALENCAR AUX. DE SERVIÇOS	RS 4.050,53
JANAINA ALENCAR DE BRITO AUX. DE SERVIÇOS	RS 5.255,38
JANDERSON DE ARAUJO SILVA AUX. DE SERVIÇOS	RS 3.735,34
JOAQUIM BOEIRO DE LIMA NETO PROFESSOR CLASSE	RS 16.002,32
JOSE ELIAS DE ARAUJO SILVA DIRETOR DE	RS 17.221,06
JOSE GENILDO ALENCAR BRITO	RS 5.623,86
JOSEFA DE JESUS SILVA PROFESSOR CLASSE	RS 15.154,52
JOSEFA RODRIGUES DE MACEDO	RS 4.474,00
JUCILENE PEDRINA RODRIGUES AUX. DE SERVIÇOS	RS 5.255,38
JUSCENILDA PEDRINA RODRIGUES AUX. DE SERVIÇOS	RS 5.866,62
KELLY MAINARA DE CARVALHO ALENCAR AUX. DE SERV.	RS 4.900,59
LIDIA ARAUJO SILVA SOUSA PROFESSOR CLASSE	RS 17.756,77
LORENA DE ALENCAR COUTINHO PROFESSOR CLASSE	RS 17.396,30
LUIZ ELIAS DE ARAUJO SILVA PROFESSOR CLASSE	RS 17.221,06
LUIZ GONZAGA LOPES FILHO PROFESSOR CLASSE	RS 15.154,52
MAILANE MEIRE DE CARVALHO AUX. DE SERVIÇOS	RS 4.900,59
MAIZETE LOPES DE CARVALHO PROFESSOR CLASSE	RS 14.465,68
MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA CHEFE DE	RS 4.074,92
MARIA AURILEIA DA SILVA PAIVA	RS 6.628,38
MARIA CLEIDEMAR DE JESUS DELFINO PROFESSOR CLASSE	RS 17.396,30
MARIA DO CARMO ARAUJO AUX. DE SERVIÇOS	RS 4.007,00
MARIA DO SOCORRO MIRANDA DAMASCENO AGENTE	RS 5.543,77
MARIA ELIENE DUARTE RIBEIRO DE CARVALHO PROFESSOR CLASSE	RS 17.221,06
MARIA LETICIA SILVA COSTA	RS 4.474,00
MARIA RONIVAN DO NASCIMENTO AUX. DE SERVIÇOS	RS 4.195,94
MARINETE PLACIDA DO NASCIMENTO ARAUJO DIRETOR DE	RS 17.756,77
MOISEIS DIAS LEAL	RS 3.856,36
NADJA PAULA SOUSA SILVA	RS 4.474,00
NIEDJA DE CARVALHO MENDONÇA PROFESSOR CLASSE	RS 17.756,77
OSAILTON LOPES DE CARVALHO DIRETOR DE	RS 17.221,06
PAULO PEDRO DELFINO AUX. DE SERVIÇOS	RS 4.074,92
RAIMUNDA MARIA DE CARVALHO SILVA PROFESSOR CLASSE	RS 17.396,30
RENEUDA MARIA DA SILVA SECRETARIO	RS 15.994,74
RITA DE CASSIA ALENCAR COUTINHO PROFESSOR CLASSE	RS 17.221,06
SARAH LAENY RODRIGUES LEAL	RS 4.474,00
SEOMARIA JULIA DE LIMA SECRETARIA	RS 5.307,14
VANESA MARIA DE CARVALHO PROFESSOR CLASSE	RS 17.221,06
VERA LUCIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CARVALHO AUX. DE SERVIÇOS	RS 4.305,82
VERONICA MARIA RODRIGUES AUX. DE SERVIÇOS	RS 4.802,83
VIRGILIO FRANCISCO DE ALENCAR PROFESSOR CLASSE	RS 16.002,32
ZOZIMA ANTONIA DA SOLIDADE AUX. DE SERVIÇOS	RS 5.391,21
	RS 670.000,00